



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GP N. 653 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.(*)

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução STJ/GP n. 16 de 12 de setembro de 2024 e na Instrução Normativa STJ/GP n. 32 de 23 de setembro de 2024, bem como o que consta Processo STJ n. 035451/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, a partir de 21 de outubro de 2024, para atuação de forma remota e sem prejuízo da jurisdição de origem, em caráter excepcional, pelo período de seis meses, as seguintes magistradas e magistrados para prestarem auxílio aos Gabinetes da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça:

- Juiz de Direito Adriano Celestino Santos - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juiz de Direito Altamiro Pacheco da Silva Júnior - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
- Juíza Federal Amanda Torres de Lucena Diniz Araujo - Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Juíza de Direito Ana Claudia Loliola de Moraes Mendes - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Juíza de Direito Ana Luisa Schmidt Ramos - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
- Juíza de Direito Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
- Juíza Federal Ana Paula Martini Tremarin - Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Juiz Federal André Wasilewski Duszczak - Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Juíza de Direito Andréa da Silva Brito - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
- Juíza Federal Andréa Daquer Barsotti - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Juíza de Direito Ariadne Villela Lopes - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juiz de Direito Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juíza de Direito Barbara Heliodora Quaresma Bomfim Bicalho - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
- Juíza de Direito Barbara Marinho Nogueira - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
- Juíza Federal Beatriz Ferreira de Almeida - Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Juiz de Direito Bruno Montenegro Ribeiro Dantas - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
- Juiz de Direito Bruno Rodrigues Pinto - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juiz Federal Bruno Souza Savino - Tribunal Regional Federal da 6ª Região
- Juíza de Direito Camila Neves Porciúncula - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul
- Juíza de Direito Camila Rocha Guerin - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juiz Federal Carlos Adriano Miranda Bandeira - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Juíza Federal Carolina Souza Malta - Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Juíza Federal Caroline Vieira Figueiredo - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Juiz Federal Cassio Murilo Monteiro Granzinoli - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Juíza de Direito Cintia Graeff - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
- Juíza Federal Cristiane Mendonça Lage - Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Juiz de Direito Daniel Diego Carrijo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juíza de Direito Daniele Lima Pires Barbosa - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juiz Federal Danilo Gomes Sanchotene - Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Juiz de Direito Denival Francisco da Silva - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
- Juiz de Direito Diego Isaac Nigri - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juiz de Direito Diego Moura de Araújo - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Juiz de Direito Elmo Lamoia de Moraes - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
- Juiz de Direito Emiliano César Galvão de França - Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco
- Juíza de Direito Fernanda Orsomarzo - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
- Juiz de Direito Gabriel Almeida Matos de Carvalho - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juíza de Direito Gina Fonseca Corrêa - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juíza de Direito Gisela Aguiar Wanderley - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juíza de Direito Gisela Ruffo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juíza de Direito Gisele Nepomuceno Charnaux Sertã - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Juíza de Direito Graciela de Rezende Henriquez - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
- Juiz de Direito Guilherme Becker Atherino - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juiz de Direito Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa - Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
- Juiz de Direito Ícaro Tavares Cardoso de Oliveira Bezerra - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
- Juiz de Direito João Paulo Santana Nova da Costa - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
- Juiz Federal José Eduardo Nobre Matta - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Juíza Federal Juliana Maria da Paixão Araujo - Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- Juíza de Direito Karen Cristina Lavoura Lima - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
- Juíza Federal Karine da Silva Cordeiro - Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Juíza Federal Katherine Bezerra Carvalho - Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Juíza de Direito Kathleen Nicola Kilian - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- Juíza de Direito Larissa Kruger Vatzco - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juíza de Direito Lena Lustosa de Carvalho Sousa - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- Juiz de Direito Leonardo Delfino - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juíza Federal Lianne Pereira da Motta Pires Oliveira - Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Juiz de Direito Lucas Medeiros de Lima - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- Juiz de Direito Lucas Tavares Coutinho - Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco

- Juíza de Direito Luciana Yuki Fugishita Sorrentino - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Juiz de Direito Luiz Filipe Souza Fonseca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juiz Federal Luiz Régis Bomfim Filho - Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- Juíza de Direito Madgéli Frantz Machado - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
- Juiz Federal Márcio Muniz da Silva Carvalho - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Juiz de Direito Marco José Mattos Couto - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juíza Federal Margareth de Cassia Thomaz Rostey - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Juíza de Direito Maria Fernanda Sandoval Eugênio Barreiros Tamaoki - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juíza de Direito Mariana Marinho Machado - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
- Juiz de Direito Nayrene Souza Ribeiro da Costa - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Juiz de Direito Pedro Guimarães Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
- Juíza de Direito Priscila Soares Crocetti - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
- Juíza de Direito Priscilla Macuco Ferreira - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juíza Federal Raelcer Baldresca - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- Juiz de Direito Raphael Jorge de Castilho Barilli - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juíza de Direito Raphaela de Almeida Silva - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juiz de Direito Raynes Viana de Vasconcelos - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- Juiz Federal Régis de Souza Araújo - Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- Juiz Federal Renato de Carvalho Viana - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- Juiz Federal Roberto Dantes Schuman de Paula - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Juiz Federal Roberto Lemos dos Santos Filho - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- Juiz de Direito Rodrigo Barbosa Sales - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juíza Federal Sandra Maria Correia da Silva - Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- Juiz Federal Sérgio Silva Feitosa - Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Juíza Federal Sophia Nóbrega Camara Lima - Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Juiz de Direito Sylvio Ribeiro de Souza Neto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juiz de Direito Tarcísio de Moraes Souza - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Juíza de Direito Thais Caroline Brecht Esteves Gouveia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juiz de Direito Thiago Augusto Lopes de Moraes - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
- Juiz Federal Tiago Pereira Macaciel - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- Juiz de Direito Valdemar Braghetto Junqueira - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Juiz de Direito Victor Vasconcellos de Mattos - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juiz de Direito Vítor Porto dos Santos - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Juíza de Direito Vivian Lins Cardoso - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Juiz de Direito Yago Daltro Ferraro Almeida - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Art. 2º As magistradas e os magistrados convocados manterão a sua regular atividade jurisdicional e todas as obrigações relacionadas aos Tribunais de origem, inclusive o dever de comparecimento presencial à sua unidade de lotação/designação, nos termos do artigo 5º da [Instrução Normativa STJ/GP n. 32, de 23 de setembro de 2024](#).

Art. 3º Às magistradas e aos magistrados convocados na forma da [Resolução STJ/GP n. 16, de 12 de setembro de 2024](#), e da [Instrução Normativa STJ/GP n. 32, de 23 de setembro de 2024](#), não se aplica a [Resolução STJ/GP n. 8, de 19 de abril de 2016](#), nem haverá custeio de diárias e de passagens.

Art. 4º Será permitida aos convocados listados nesta Portaria, enquanto perdurar a convocação, a participação em ações de educação corporativa e em programas permanentes de capacitação promovidos pelo CEFOR – Centro de Formação e de Gestão Judiciária.

Art. 5º A atuação decorrente da convocação excepcional de que trata esta Portaria não servirá, para STJ ou para o Tribunal de origem, de fundamento para a indenização de férias não gozadas por necessidade do serviço.

Art. 6º Aos convocados nos termos desta Portaria não se aplica o § 3º do artigo 4º da Resolução n. 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, de forma que não estão eximidos da participação em ações específicas de aperfeiçoamento técnico durante o período em que vigor a atuação no STJ.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Ministro HERMAN BENJAMIN

Presidente

* Republicada por incorreção no original.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 17/10/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5858215** e o código CRC **4374BFF3**.



Texto de acordo com a publicação na fonte oficial (DJe do STJ, 18 out. 2024. Republicado em 21 out. 2024. Republicado em 24 out. 2024.)